

LEI Nº 85 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL DA SERRA SEIS IRMÃOS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural da Serra Seis Irmãos, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 504, às Fls. 212 do Lv. nº A2 e protocolado sob nº 8966 em 07/07/98, inscrita no CGC sob o nº 02.632.741/0001-10, com sua sede na Comunidade da Vertente Grande Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG, 20 de novembro de 1998.

**ANTONIO GUILHERME NUNES**  
Prefeito Municipal

ACPJ/smm.